



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

ATA – N.º. 14/2014

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, sob a Presidência do Auditor Dr. Eduardo de Vargas Neto; com a presença dos Auditores Dr. Rafael Barbosa Rodrigues Teixeira, Dr. Allysson Domingues Militão, Dr. Alberto Israel de Amorim Goldenstein, Dr. Vinicius Carvalho Fragoso e Dr. Rodrigo Fedatto; e do Procurador Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos; foi realizada Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, Segunda Comissão Disciplinar, sendo apreciados os Autos constantes do Edital 15/2014.

1 - AUTOS N.º. 36-B/2014 – Relator: Dr. Vinicius Carvalho Fragoso.
Campeonato Paranaense Divisão Especial – Série Ouro – Masculino.

Jogo: A.C.F. Futsal X Umuarama Futsal.

Data: 09/05/2014.

Denunciado: A.C.F. Futsal (E.P.D.): Por maioria de votos, condenou a denunciada ao pagamento de multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do Art. 223, do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Gabriel Carvalho da Silva Neves.

2 - AUTOS N.º. 40-B/2014 – Relator: Dr. Vinicius Carvalho Fragoso.

Campeonato Paranaense – Série Prata – Masculino.

Jogo: STI FUTSAL X CARAMURU FUTSAL/MM.

Data: 10/05/2014.

Denunciado: STI FUTSAL (E.P.D.): Por unanimidade de votos, condenou a denunciada ao pagamento de multa de R\$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do Art. 223 do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Gabriel Carvalho da Silva Neves.

3 – AUTOS N.º. 69/2014 – Relator: Dr. Rodrigo Fedatto.

Campeonato Metropolitano de Futsal – Sub 17.

Jogo: APAF Araucária X CTS Vida Nova/Prata Fina.

Data: 24/05/2014.

Denunciado: Alisson Evangelista de Oliveira Junior (Atleta/ CTS Vida Nova/Prata Fina): Por maioria de votos, absolveu o denunciado, nos termos do Art. 258, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Gabriel Carvalho da Silva Neves.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

4 – AUTOS Nº. 76/2014 – Relator: Dr. Alberto Israel de Amorim Goldenstein.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Ciagym/Maringá/Futsal X Cresol/Marreco Futsal.

Data: 04/06/2014.

Denunciado: **Cleder de Moura** (Supervisor/Cresol/Marreco Futsal): Por maioria de votos, absolveu o denunciado, nos termos do Art. 243-F do C.B.J.D.;

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado a pena de suspensão de 15 (quinze) dias, nos termos do Art. 258, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Saulo Augusto Faria.

5 – AUTOS Nº. 79/2014 – Relator: Dr. Allysson Militão.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Poker/Guarapuava/Garden Shopping/Oleo Leve X Foz Cataratas Futsal.

Data: 11/06/2014.

Denunciado: **José Valter Libberato** (Auxiliar técnico/Poker/Guarapuava/Garden Shopping/Oleo Leve): Por unanimidade de votos, condenou o denunciado a pena de 1 (uma) partida de suspensão, nos termos do Art. 258, §2º, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos.

6 – AUTOS Nº. 80/2014 – Relator: Dr. Alberto Israel de Amorim Goldenstein.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Keima/Operário Futsal X Umuarama Futsal.

Data: 14/06/2014.

Denunciado: **Keima/Operário Futsal** (E.P.D.): Por unanimidade de votos, condenou a denunciada ao pagamento de multa de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), nos termos do Art. 191, III do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos.

7 – AUTOS Nº. 81/2014 – Relator: Dr. Rafael Barbosa Rodrigues Teixeira.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: São José dos Pinhais/Semel X Ivaí Esporte Clube.

Data: 14/06/2014.

Denunciado: **Gabriel Leal Cavalcanti** (Atleta/São José dos Pinhais/Semel): Por unanimidade de votos, condenou o denunciado a pena de advertência, nos termos do Art. 258, §2º, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos.

Curitiba, 22 de julho de 2014.

Kaandra Wellner Nascimento

Secretária TJD/PR